

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 543/2024

AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2024.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
11/10/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Carlini Rangel

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Tendo em vista a aquisição de Papel Toalha Interfolhas, com folhas simples e duas dobras, na cor branca, para atender às necessidades dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. O material em comento além de proporcionar praticidade no uso, contribui significativamente para a higiene pessoal dos servidores, ajudando a prevenir contaminações e promovendo um ambiente de trabalho saudável. Essa iniciativa reflete o compromisso do SBCPREV com o bem-estar dos seus servidores, assegurando condições adequadas para a realização das atividades diárias.

Desta forma, faz-se a necessidade da aquisição do material em comento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de Papel Toalha Interfolhas, com folhas simples e duas dobras, na cor branca é fundamental para atender os servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Esse material, além de oferecer praticidade no uso, desempenha um papel crucial na higiene pessoal dos colaboradores, contribuindo para a prevenção de contaminações e promovendo um ambiente de trabalho saudável.

2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição do Papel Toalha Interfolhas deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa	Tatiana Moncayo Martins Rebucci

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio, foi elaborada a planilha com a descrição do Papel Toalha Interfolhas, conforme segue:

Material	Descrição	Quantidade
PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA SIMPLES, COM DUAS DOBRAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM.	100 PACOTES COM 1000 FOLHAS

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme cotação eletrônica obtida pelo Sistema de Compras Web, utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, papel toalha, estimamos o valor total da mediana de **R\$ 1975,00 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, para a aquisição dos materiais, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPORIO MIX	LIMP CRC	UNIÃO MASTER	NRB PRODUTOS	MEDIANA
PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHAS SIMPLES, COM DUAS DOBRAS	100	R\$ 2.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.975,00

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de papel toalha interfolhas para uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV se justifica por diversos motivos:

- Higiene e Saúde: O uso de papel toalha contribui para a higiene pessoal, reduzindo a propagação de germes e bactérias no ambiente de trabalho.
- Praticidade: O formato interfolhado facilita o uso, permitindo que os servidores tenham acesso rápido e eficiente ao material, minimizando o desperdício.
- Conforto: O papel toalha oferece maior conforto e eficácia na secagem das mãos, promovendo uma experiência mais agradável para os usuários.
- Segurança: A disponibilização de papel toalha ajuda a evitar contaminações cruzadas em áreas comuns, como banheiros e cozinhas, promovendo um ambiente mais

seguro.

- Compromisso Institucional: A aquisição reflete o compromisso do SBCPREV com o bem-estar de seus servidores, demonstrando preocupação com a saúde e a qualidade de vida no trabalho.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A utilização de copos descartáveis minimiza o risco de contaminações e doenças, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro, facilita o acesso a água e outras bebidas, promovendo a hidratação dos servidores de forma rápida e eficiente, a escolha de copos feitos de materiais recicláveis ou biodegradáveis demonstra um compromisso com a responsabilidade ambiental e práticas sustentáveis.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Daniel Carlini Rangel

Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Davi Melo

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Diretora Administrativa

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2024.